

Por: Alencar



**GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º
030/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.000142/2025.32, Parecer Técnico N.º 128/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JOHN PABLO SALVADOR LOPES
CPF/CNPJ: 016.385.572-25
ENDEREÇO: AVENIDA ANALIA SORES FREITAS, N.º 1255, PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 100,4523 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA GAVIÃO, VICINAL - 2, KM – 02, REGIÃO DA COLÔNIA DO APIAÚ, ZONA RURAL – MUCAJAI/RR.

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 18/02/2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02° 23' 45,10" N Longitude: 61° 10' 45,79" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.000142/2025.32 / Parecer Técnico Nº:

128/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART. N.ºRR20240152345, RR 20240152346, Engenheiro

Agrônomo – ADEILSON VIANA DA SILVA.

PONTOS DA ÁREA DE CRRA					
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE			
			33	2° 33' 48,431" N	61° 11' 1,374" W
1	2° 33' 57,773" N	61° 10' 44,439" W	34	2° 33' 49,393" N	61° 10' 59,591" W
2	2° 33' 58,194" N	61° 10' 48,024" W	35	2° 33' 48,623" N	61° 10' 58,503" W
3	2° 33' 57,272" N	61° 10' 47,919" W	36	2° 33' 46,915" N	61° 10' 59,227" W
4	2° 33' 56,467" N	61° 10' 47,506" W	37	2° 33' 46,872" N	61° 11' 1,267" W
5	2° 33' 55,456" N	61° 10' 49,209" W	38	2° 33' 43,491" N	61° 11' 2,574" W
6	2° 33' 56,524" N	61° 10' 49,757" W	39	2° 33' 44,549" N	61° 11' 11,547" W
7	2° 33' 56,743" N	61° 10' 49,838" W	40	2° 34' 0,577" N	61° 11' 8,340" W
8	2° 33' 58,272" N	61° 10' 50,020" W	41	2° 34' 16,102" N	61° 13' 1,089" W
9	2° 33' 58,445" N	61° 10' 50,171" W	42	2° 34' 13,143" N	61° 13' 1,600" W
10	2° 33' 58,710" N	61° 10' 52,426" W	43	2° 34' 13,465" N	61° 13' 10,643" W
11	2° 33' 58,640" N	61° 10' 53,011" W	44	2° 34' 9,918" N	61° 13' 11,813" W
12	2° 33' 57,546" N	61° 10' 53,303" W	45	2° 34' 4,089" N	61° 13' 6,956" W
13	2° 33' 53,904" N	61° 10' 53,796" W	46	2° 34' 3,400" N	61° 13' 7,231" W
14	2° 33' 49,476" N	61° 10' 56,226" W	47	2° 34' 7,403" N	61° 13' 11,851" W
15	2° 33' 48,656" N	61° 10' 56,345" W	48	2° 34' 5,509" N	61° 13' 12,573" W
16	2° 33' 45,480" N	61° 10' 57,687" W	49	2° 34' 2,996" N	61° 13' 13,775" W

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



17	2° 33' 44,195" N	61° 10' 56,979" W	50	2° 34' 1,687" N	61° 13' 13,571" W
18	2° 33' 42,786" N	61° 10' 56,598" W	51	2° 34' 1,677" N	61° 13' 6,412" W
19	2° 33' 41,556" N	61° 10' 46,168" W	52	2° 33' 59,609" N	61° 13' 6,483" W
20	2° 33' 48,642" N	61° 10' 45,413" W	53	2° 33' 57,787" N	61° 13' 9,089" W
21	2° 33' 50,367" N	61° 10' 46,613" W	54	2° 33' 54,100" N	61° 13' 8,752" W
22	2° 33' 53,853" N	61° 10' 48,507" W	55	2° 33' 50,001" N	61° 13' 9,340" W
23	2° 33' 54,874" N	61° 10' 48,916" W	56	2° 33' 48,622" N	61° 13' 8,759" W
24	2° 33' 55,888" N	61° 10' 47,209" W	57	2° 33' 47,725" N	61° 13' 7,527" W
25	2° 33' 54,660" N	61° 10' 46,702" W	58	2° 33' 45,414" N	61° 13' 5,989" W
26	2° 33' 51,681" N	61° 10' 45,088" W	59	2° 33' 44,312" N	61° 13' 6,093" W
27	2° 33' 59,221" N	61° 10' 56,784" W	60	2° 33' 42,237" N	61° 13' 7,141" W
28	2° 33' 54,436" N	61° 10' 56,342" W	61	2° 33' 29,371" N	61° 13' 8,674" W
29	2° 33' 53,937" N	61° 10' 56,652" W	62	2° 33' 29,692" N	61° 13' 16,495" W
30	2° 33' 53,940" N	61° 10' 58,763" W	63	2° 33' 30,871" N	61° 13' 24,217" W
31	2° 33' 51,600" N	61° 11' 0,684" W	64	2° 33' 48,980" N	61° 13' 22,534" W
32	2° 33' 49,724" N	61° 11' 1,800" W	65	2° 34' 19,767" N	61° 13' 24,511" W

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>